



Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 1438

SUA COMUNICAÇÃO DE
07-04-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3843/XIII/2.ª, de 7 de abril de 2017
Entulho no leito da Barragem de Ribeiradio, em Sever do Vouga**

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3843/XIII/2.ª, de 7 de abril de 2017, formulada pelos Senhores Deputados Álvaro Castelo Branco, António Carlos Monteiro e João Pinho de Almeida do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de enviar a seguinte informação:

1 - Tem V. Exª conhecimento da situação relatada?

2 - Quem é o responsável pelo abandono do entulho no leito da Barragem de Ribeiradio?

A situação relatada está relacionada com as escombreyas utilizadas na construção da Barragem de Ribeiradio. Os materiais em causa resultaram dos inertes distribuídos pelas escombreyas 1 e 2, localizadas na freguesia de Couto de Esteves e inseridas nas áreas a submergir, visíveis na zona interníveis da albufeira de Ribeiradio.

O leito das albufeyras é utilizado para depósito de inertes, provenientes de escavações das fundações e encontros das grandes barragens. Trata-se de uma solução, prevista na DIA e avaliada, para minimizar impactes resultantes do transporte e do depósito de grandes quantidades de material natural impróprio para outras utilizações.

3 - Quem é o responsável pela sua recolha?

A deposição de inertes apenas pode ser efetuada nas escombreyas previstas na DIA. Não foi prevista a recolha de materiais para outros locais.

4 - Que medidas estão a ser tomadas para resolver a situação?

Ver resposta à pergunta 3.



5 - Foram realizadas ações de fiscalização desde a conclusão da construção da Barragem de Ribeiradio? Se sim, quantas e quando? Se não, para quando estão agendadas?

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, foram realizadas vistorias anuais na fase de construção pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./ARH Centro. Para a fase de exploração encontram-se previstas vistorias trienais, no cumprimento do disposto no mesmo diploma legal.

Adicionalmente, da ação de fiscalização realizada em 21-04-2017, ao local, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi observado apenas a existência de materiais inertes, nomeadamente pedras, britas, areias e terras. Esta situação foi observada na margem da albufeira de Ribeiradio a 1 km de Couto de Esteves, em Amiais, local compatível com as fotografias apresentadas.

Com os melhores cumprimentos, *também pernoctis*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL/SL